

Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 de junho de 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, Página 8, resolve:

Conceder o Abono Permanência ao (à) servidor (a) relacionado (a) abaixo, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, de acordo com:

1 - O disposto no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005

Unidade	Processo SEI	Nome	Vigência
IRD	01341.000691/2005-66	JOSÉ CARLOS GONÇALVES DA CRUZ	07/02/2020

MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN

Diretora do IRD

PORTARIA Nº 006, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 de junho de 2019, publicada no DOU de 10 de Junho de 2019, Seção 2, Página 08, resolve:

Designar o servidor **JOSÉ MÁRCIO GUIMARÃES**, Matrícula 01746-7, e, na sua ausência, o servidor **VITOR HUGO SALDANHA MAGALHÃES**, Matrícula 05373-6, atendendo o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, para atuar como Gestor do Termo de Contrato, nº 002/2020, Processo nº 01343.001166/2019-43, firmado com a Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.820.448/0007-21, para aquisição de gases medicinais, industriais e especiais, engarrafados, incluindo cessão dos cilindros em regime de comodato, com entregas parceladas para atender os laboratórios do IRD - Instituto de Radioproteção e Dosimetria.

MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN

Diretora do IRD

PORTARIA Nº 007, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 de junho de 2019, publicada no DOU de 10 de Junho de 2019, Seção 2, Página 08, resolve:

Designar o servidor **JOSÉ MÁRCIO GUIMARÃES**, Matrícula 01746-7, e, na sua ausência, o servidor **VITOR HUGO SALDANHA MAGALHÃES**, Matrícula 05373-6, atendendo o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, para atuar como Gestor do Termo de Contrato, nº 001/2020, Processo nº 01343.001166/2019-43, firmado com a Empresa MESSER GASES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.619.202/0034-06, para aquisição de gases medicinais, industriais e especiais, engarrafados, incluindo cessão dos cilindros em regime de comodato, com entregas parceladas para atender os laboratórios do IRD - Instituto de Radioproteção e Dosimetria.

MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN

Diretora do IRD